



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

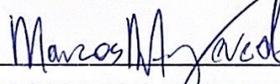
Fl. _____
Rub. _____
PA 30387/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de RENATO PENCO TRINDADE 05626618759, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 46.658.998/0001-17, estabelecido na RUA COPACABANA, 62, ITAJURU, CABO FRIO/RJ, referente à contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA RENATO PENCO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 30387/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 26 de julho de 2022.


Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2021

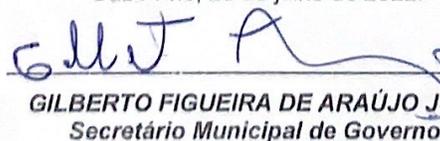
MARCOS REGIS DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Comunicação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, responsável pela formação de preços e memorial descritivo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 26 de julho de 2022.


Gilberto Figueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matricula: 79.110

GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo